

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **067/2009**

Os Vereadores **JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS** e
MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR, no uso de suas
atribuições legais, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências necessárias junto aos órgãos competentes da municipalidade para implantação de transporte gratuito de ida e volta para os Idosos que freqüentam o Centro Dia Maturidade – Geraldo Matinês, sito a Rua 19 nº 887 Centro de Santa Fé do Sul.

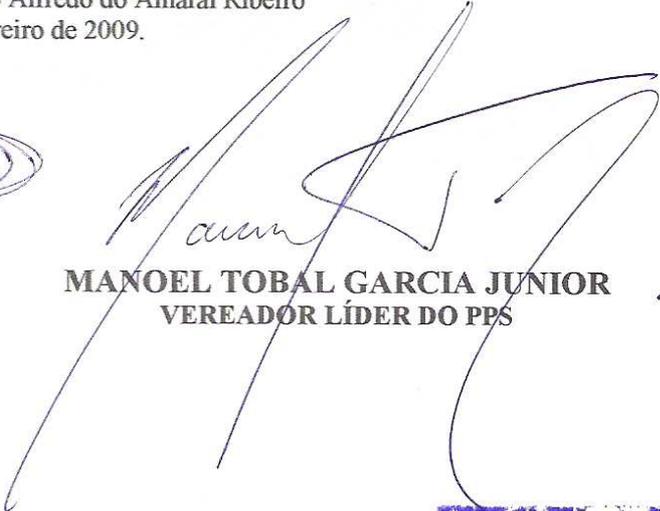
JUSTIFICATIVA:

A Creche do Idoso, como é conhecida é uma importante iniciativa da prefeitura, mas a falta de transporte muitas vezes inviabiliza a freqüência dos Idosos, cujo as famílias não tem condições de transportá-los, pois não tem carro, ou tempo disponível.

Além das justificativas ora mencionadas, são constantes as reivindicações dos munícipes que precisam dos serviços da Creche do Idoso.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
17 de fevereiro de 2009.


JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS
VEREADOR PPS


MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR
VEREADOR LÍDER DO PPS

